

informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).

AGNALDO RODRIGUES DOS SANTOS CPF 793.XXX.XX-34, CELICE FERNANDES DO NASCIMENTO CPF 919.XXX.XXX-72, ADEMON LOPES LIMA CPF 752.XX.XXX-63, ADRIANA MORAIS ARAÚJO OLIVEIRA RESPONSÁVEL POR ABDA LIA MORAIS OLIVEIRA CPF 097.XX.XXX-93, AGNALDO RODRIGUES DOS SANTOS CPF Nº 793.XXX.XXX-34, ALMERINDA BATISTA LISBOA CPF 214.XXX.XXX-00, ALZIRA GONÇALVES DE MELO CPF 128.XXX.XXX-04, ANA CRISTINA DE SOUSA FREITAS CPF 071.XXX.XXX-35, CAROLINE BORGES DA SILVA CPF 012.XXX.XXX-50, EDEVALDO SOARES DA SILVA CPF 044.XXX.XXX-90, EDSON JOSE DE MORAIS CPF 425.XX.XXX-72, FABIANA MIRELLY SOBRAL REMIGIO CAVALCANTE, RESPONSÁVEL POR ARTHUR SOBRAL CAVALCANTE CPF 097.XXX.XX-13, FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS CPF 023.XXX.XXX-07, GABRIEL DA SILVA SOUZA CPF 067.XXX.XXX-23, GLEICIAIRA CASTELO LEITÃO RESPONSÁVEL POR HELOISA CASTELO DIAS CPF 101.XX.XXX-62, HENRIQUE DE JESUS OLIVEIRA CPF nº 058.XXX.XXX-54, IVO PEREIRA DA SILVA CPF 473.XXX.XX-20, JENISSON PEREIRA DA SILVA CPF 207.XXX.XX-15, JOÃO PAULO DOS SANTOS SOUZA CPF nº 052.XXX.XXX-30, JOSE NILTON MELO DOS SANTOS CPF 475.XXX.XXX-68, JULIANA ALVES DOS SANTOS RESPONSÁVEL POR HENRY ISAAC DOS SANTOS SOUSA CPF 105.XX.XXX-86, LUIZ FELIPE DA CONCEIÇÃO FERNANDES CPF 038.XXX.XX-51, MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA ANDRADE CPF 418.XXX.XXX-00, MARIA DE FATIMA SOUSA CARVALHO CPF 903.XX.XXX-00, MARIA DO CARMO DA SILVA CPF 729.XXX.XXX-15, MARIA DO LIVRAMENTO DA S. DE SOUSA CPF nº 602.XXX.XXX-72, MARIA DO SOCORRO GUIMARAES MARIALVES CPF nº 410.XXX.XXX-53, NAIARA MARTINS VIEIRA DE MELO RESPONSÁVEL POR ENZO VALENTIN VIEIRA PIRETO CPF 093.XXX.XXX-50, NILDA GONÇALVES CPF 462.XX.XXX-53, RAFAELA KARLA DA SILVA AMARAL RESPONSÁVEL POR SOPHIA GABRIELY DA SILVA TEODOSIO CPF Nº 090.XXX.XXX-09, SIELEN BATISTA DE MENEZES RESPONSÁVEL POR JULLYA ELLOÁ LOPES DE MENEZES CPF 105.XXX.XXX-36, TAINNA SOUZA NASCIMENTO CPF 059XXX.XXX-88, TEREZINHA ANTONIA PIRES ROSA CPF 097.XXX.XXX-25, WESLEY PEREIRA MOURA CPF 097.XXX.XXX-55, WASHINGTON MARTINS DE SOUZA CPF nº 620.XXX.XXX-87.
JÁFFER DE OLIVEIRA ARECO

NOTIFICAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO DOS TRÂMITES PROCESSUAIS

O DIRETOR DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) serão notificados sobre a continuidade do processo administrativo tendo em vista a não apresentação de Recurso no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da defesa prévia ou ausência da mesma. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).
FRANCISCA DE MOURA CPF nº 005.XXX.XXX-90, FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO, CPF nº 027.XXX.XXX-63, LORRANE DE SOUZA ROCHA, CPF nº 024.XXX.XXX-89, REGINALDO VIEIRA DOS SANTOS, CPF 005.XXX.XX-59, TEREZINHA MARIA DA CONCEIÇÃO, CPF 259.XX.XXX-49.
JÁFFER DE OLIVEIRA ARECO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2022
PROCESSO nº: 00113-00019965/2022-21; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: I.D.C.A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 34.668.029/0001-68; OBJETO: prorrogação. EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 100, 220, 237, 183, 220 e 231; VALOR: R\$1.068.977,83 (um milhão, sessenta e oito mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: IRONILDA DA CONCEIÇÃO ALVES.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de cerca com arame liso na DF-001 - Parque Bernardo Sayão, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. Processo SEI nº 00113-00003534/2023-24. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 04 de dezembro de 2023, com valor estimado de R\$ 1.150.398,78. O respectivo Edital

poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2023
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

COMPANHIA DO METROPOLITANO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 – METRÔ-DF – UASG: 925046

O Pregoeiro comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para o fornecimento de Câmeras de Corpo para o Metrô-DF, restando vencedora a empresa ARTNET INFORMATICA LTDA., CNPJ: 09.264.556/0001-60, ao valor de R\$ 198.303,00 (cento e noventa e oito mil, trezentos e três reais). O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo nº 00097-00005413/2023-62, mediante solicitação pelo e-mail: licitacao@metro.df.gov.br. Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7158 / 2141-5776.

KLAUS VILAR WURMBAUER

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 — METRÔ-DF — UASG 925046

A Pregoeira comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa a contratação de empresa para o fornecimento de copos descartáveis para água e café — Biodegradáveis, restando vencedora a empresa Uedama Comércio de Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ nº 00.543.061/0001-03, para os itens 1, 2 e 3, sendo para o item 01, o valor global de R\$ 55.455,00, para o item 02 o valor global de R\$ 3.985,88 e item 03 o valor global de R\$ 18.485,00. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo nº 00097-00010684/2023 – 30, mediante solicitação pelo e-mail: licitacao@metro.df.gov.br. Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7158 / 7146.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023 - SEJUS/DF RETIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no uso de suas competências delimitadas no Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e, considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00400-00049179/2023-12, resolve:

Art. 1º Alterar, nos termos descritos abaixo, os prazos previstos no Edital de Chamamento Público nº 07/2023, publicado no DODF nº 177, de 20 de setembro de 2023, que visa celebrar Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil - OSCs, para executar o Projeto "CEU das Artes e Praças dos Direitos em Movimento".

Art. 2º O item 2 - da fase de seleção da proposta - onde consta a tabela de etapas e prazos passa a vigorar com a seguinte redação:

ETAPA	DATA PROVÁVEL
Prazo para impugnação do Edital	27/09/2023 (Até 5 dias a partir da publicação)
Período de recebimento das propostas (ficha de inscrição, proposta simplificada e planilha orçamentária)	23/10/2023 (30 dias após publicação do Edital)
Divulgação do Resultado Provisório da Seleção	06/11/2023 (15 dias após prazo final de entrega das propostas)
Fase recursal quanto ao Resultado Provisório da Seleção	13/11/2023 (até 5 dias após divulgação do resultado provisório)
Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo da classificação das propostas e convocação para fase de habilitação	17/11/2023

Art. 3º O item 3 - da fase de habilitação e celebração da parceria - na tabela de etapas e prazos passa a vigorar com a seguinte redação:

ETAPA	DATA PROVÁVEL
Apresentação da documentação de habilitação	27/11/2023 (5 dias, após a convocação)
Divulgação do Resultado Provisório	29/12/2023
Fase recursal quanto ao Resultado Provisório	05/12 (até 5 dias, após divulgação do resultado provisório)